



PROCESSO Nº	9.002-6/2020
PRINCIPAL	INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
INTERESSADO	N. M. M.
ASSUNTO	APOSENTADORIA
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro da **Portaria nº 030/2020**, disponibilizada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso no dia 02/03/2020, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais e com direito a paridade, ao Sr. **N. M. M.**, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de Auditor Fiscal Tributário, Classe A, Nível 10, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, em Várzea Grande/MT.
2. A 3ª Secex Secretaria de Controle Externo elaborou análise técnica simplificada concluindo pelo registro da Portaria em epígrafe.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 7.827/2022, da lavra do Procurador de Contas Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pelo registro da Portaria em epígrafe, bem como pelo direito à paridade, excepcionalmente, em razão da modulação de efeitos na tese fixada pela Resolução de Consulta nº 12/2022-TP.
4. É o relatório.

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

